



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 147/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar CREUSA DE SOUSA, portadora do RG nº 3.138.075-1 SSP/SE e inscrita no CPF nº 012.882.485-98, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, para desenvolver suas atividades laborais junto ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de setembro de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal